REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PROTOCOLO
2021-015978

ROBSON ROGERIO ALEXANDRE MARTINS, Tabeliao do Registro de Imóveis da cidade de Cabedelo, Estado Paraiba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 18.396

IMOVEL: APARTAMENTO RESIDENCIAL NO. "502", EDIFICIO "SHAMBALA", SITUADO À RUA GOLFO DE SIDRA NO. 132, LOTEAMENTO INTERMARES NO MUNICIPIO DE CABEDELO. CONTENDO: VARANDA, SALA ESTAR/JANTAR, DOIS QUARTOS, SENDO UM SUITE, WC SOCIAL, HALL, COZINHA E AREA DE SERVICO. COM UMA AREA PRIVATIVA REAL DE 54,34M2, AREA DE USO COMUM REAL 22,00M2, AREA REAL GLOBAL DE 76,34M2, FRACAO IDEAL 3,002% E COTA IDEAL DO TERRENO 20,80M2, REGISTRO DE IMOVEIS: NO MUNICIPIO DE CABEDELO, MATRICULA 7758, EM 09/12/1999, LIVRO 2-C1, FOLHA 190. PROPRIETARIO: ASTREA ENGENHARIA LTDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CGC: 01230375/0001-00, ENDERECO: R PROJETADA 068 ESTRADA DE CABEDELO/PB. DOU FÉ. CABEDELO (PB), 09 DE DEZEMBRO DE 1999. OFICIAL.

DATA: 17 DE ABRIL DE 2019.
AV-001-018396-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM MANDADO DE CITAÇÃO, INTIMAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO, DOCUMENTO DATADO DE 14/03/2019, EMITIDO PELO JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 049921, PROCESSO Nº: 0800387-65.2019.8.15.0731, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (COTAS CONDOMINIAIS) MOVIDA PELO CREDOR CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SHAMBALA, EM DESFAVOR DOS DEVEDORES FLAVIO VOLLENIO MAXIMO TELES, ASTREA ENGENHAIA LTDA - ME, PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI PENHORADO PARA GARANTIA DA DÍVIDA DE CONDOMÍNIO NO VALOR DE R$ 1.750,86 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS, E OITENTA E SEIS CENTAVOS). IMÓVEL AVALIADO NO VALOR DE R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 17 DE ABRIL DE 2019.

DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2021.
R-002-018396-DE ACORDO COM MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO ID DO DOCUMENTO: 49011959, DOCUMENTO DATADO DE 23/09/2021, EMITIDO POR JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO, PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB Nº 056608, PROCESSO Nº: 0804146-03.2020.8.15.0731, EXECUÇÃO MOVIDA PELO EXEQUENTE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SHAMBALA, EM DESFAVOR DO EXECUTADO FLÁVIO VOLLENIO MÁXIMO TELES, PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FOI PENHORADO PARA GARANTIA DA DÍVIDA. O REFERIDO MANDADO VEIO ACOMPANHADO DO AUTO DE PENHORA COMPETENTE. IMÓVEL AVALIADO NO VALOR DE R$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. CABEDELO - PB. 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Cabedelo - PB, 25 de Outubro de 2021

STHEFANY DORNELAS DE MELO QUIEROZ
Serviço Notarial e Registral de Cabedelo PB

STHEFANY DORNELAS DE MELO QUEIROZ
TABELIÃ SUBSTITUTA

SERVIA O NOTARIAL E REGISTRAL DE CABEDELO
Rua Aderbal Piragibe,n.85 - Centro - Cabedelo - PB CEP: 58100-1
Fone:(83)3228-1142
REGISTRO DE IMOVEIS - CERTIDAO DE INTEI
CONTROLE: 2021-009936
Cabedelo - PB, 25/10/2021 10:23:29
EMOL: R$=0,00 FEPJ: R$=0,00 FARPEN: R$=0,00 ISS: R$=0,00
ALR91287-ASNB
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
ROBSON ROGERIO ALEXANDRE MARTINS - TABELIAO

farpen

Emitido por: THIAGO FIGUEIREDO MOREIRA DE QUEIROZ em 25/10/2021

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

Nº 210022 C

DOCUMENTO ORIGINAL

STHEFANY DORNELAS DE MELO QUIEROZ
Serviço Notarial e Registral de Cabedelo PB
TABELIÃ SUBSTITUTA